

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 18/0022

ELETRÔNICO Nº 18/017 – Sistema licitações-e do Banco do Brasil nº 747041

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO.

Aos Dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Lucian Elan de Souza Gentil – Presidente, Clennon de Oliveira Vital – Secretário e Eduardo Ramon Martins da Silva – Membro suplente, designados pela Portaria "N" nº 068/2018, em Sessão Especial para proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia onze de dezembro do ano de dois mil e dezoito, após a fase de lances foram enviadas contrapropostas referentes aos lotes que ficaram acima do valor estimado, iniciamos negociação nos itens **01, 02, 12, 16, 23, 114, 116, 118, 120, 123, 124, 125, 127, 131, 132, 138, 139, 145, 146, 148, 149, 151 a 162, 171 a 174, 176, 177 e 179**, levando em consideração o princípio da razoabilidade, em alguns itens o preço foi negociado até 10% acima do valor estimado. No entanto, nos lotes **128, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 150 e 175** não obtivemos êxito sendo estes fracassados devido o valor arrematado ter sido bem acima do valor estimado. Ressaltamos que os itens **36 e 126** também foram fracassados, pois todas as empresas pediram desclassificação por preço inexequível. Após a entrega de toda documentação de habilitação em tempo hábil conforme subitem 11.1 do edital, as empresas: **1) R. N. AGUIAR LTDA – ME, 2) GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA – EPP, 3) MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, 4) ARANHA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME, 5) IDPROMO COMERCIAL EIRELI – EPP, 6) FRUGATTE TROIA CONFECÇÕES LTDA e 7) PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA**, foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na Ata de abertura do sistema do site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante do processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas supracitadas. A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados, ficando os valores definidos conforme a seguir:


- 1) **R. N. AGUIAR LTDA – ME**, no valor de **R\$ 8.844,30** referente aos itens **01, 03 e 13**.
- 2) **GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA – EPP**, no valor de **R\$ 296.739,15** referente aos itens **06, 07, 09, 15, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 38, 51, 54, 55, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 75, 76, 78, 81, 82, 84, 91, 93, 97, 98, 99, 100, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 117, 119, 121, 124, 125, 127, 131, 132, 138, 139, 145, 146, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 166, 167, 168, 169, 176, 183, 185, 186, 187, 192, 193**.
- 3) **MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 35.584,50** referente aos itens **44, 120, 179**.
- 4) **ARANHA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME**, no valor de **R\$ 298.603,14** referente aos itens **02, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 19, 24, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53**,

56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 69, 71, 74, 77, 79, 80, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 101, 102, 103, 110, 111, 112, 114, 116, 118, 122, 123, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 171, 172, 173, 174, 177, 178, 180, 181, 182, 191, 194, 195, 196.

- 5) IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP, no valor de **R\$ 1.170,00** referente ao item 18.
- 6) FRUGATTEE TROIA CONFECÇÕES LTDA, no valor de **R\$ 73.521,57** referente aos itens 30, 104, 115, 170, 184, 188, 189, 190.
- 7) PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA, no valor de **R\$ 6.070,00** referente aos itens 20, 21, 22, 23.

Valor total do processo **R\$ 720.532,66** (setecentos e vinte mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

ENCERRAMENTO: o processo será encaminhado para confecção da Ata de Registro de Preço junto ao SETCO, ratificação pela DAF/DR e posterior HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO pela Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema licitações-e do Banco do Brasil para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas e trinta minutos. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.


Lucian Elan de Souza Gentil
Presidente


Clennon de Oliveira Vital
Membro/Secretário


Eduardo Ramon Martins da Silva
Membro Suplente